

[Handwritten signatures and initials]
AB

Ata nº 30

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **23 de junho de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 29 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. CAOP – Proposta de alteração de delimitação com o Município de Gondomar (União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim) e o Município do Porto -----

2.3.2. Alteração do horário de trabalho dos funcionários afetos ao setor dos verdes desta União de Freguesias -----

2.3.3. Proposta de intenção de aquisição de serviços de aluguer de duas viaturas de mercadorias para esta União de Freguesias -----

2.3.4. Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Controlo de alcoolémia na Autarquia -----

2.3.5. convívio de verão dos funcionários e colaboradores da união de freguesias -----

2.3.6. Homologação da avaliação final do período experimental atribuída à trabalhadora contratada, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – limpeza urbana e demais deliberações do júri -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 29

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 29 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. Atestados de situação económica

2.2.2. Atestados de vida

2.2.3. Atestados de residência

2.2.4. Certificações de Agregado Familiar

2.2.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. CAOP – Proposta de alteração de delimitação com o Município de Gondomar (União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim) e o Município do Porto

Presente que à consideração do Executivo Camarário de Gondomar, a proposta que junto se anexa, sobre o assunto identificado em epígrafe, foi aprovado por *maioria*, cuja, a pronuncia sobre a matéria se pode ler junto do processo igualmente. Foi posto à consideração do órgão Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, na sua reunião datada de 23 de julho do presente ano, o qual deliberou por *unanimidade* e remeteu para a sessão seguinte da Assembleia de Freguesia, a qual rejeitou por maioria a proposta supramencionada, indicando falta de fundamento do seu acordo, e que os documentos enviados não eram legíveis (preto e branco), o que não permitia uma análise com rigor.

As
Jes
Jes
Jes

Assim, é anexa à presente ata a emissão de um parecer detalhado e rigoroso que consequentemente será novamente remetido à próxima sessão da Assembleia de Freguesia, nos termos da Lei.

2.3.2. Alteração do horário de trabalho dos funcionários afetos ao setor dos verdes desta União de Freguesias

O Encarregado dos Espaços Verdes desta União de Freguesias, solicitou superiormente a alteração do horário de uns trabalhadores afetos a esta área, que tem como objetivo principal adaptar os horários de trabalho há dificuldade no transporte de alguns trabalhadores, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos fregueses. Após análise, o Senhor Presidente, com intuito de otimizar os serviços prestados à comunidade e garantir uma maior eficiência no cuidado e manutenção dos espaços verdes, decidiu proceder à alteração do horário de trabalho dos funcionários afetos ao setor dos verdes. Esta mudança, que entrou em vigor a 01 de julho. O novo horário de trabalho será dividido de acordo com a proposta anexa. Essa alteração permitirá uma maior flexibilidade e eficiência, garantindo que as tarefas sejam realizadas nos horários mais adequados, tanto para os trabalhadores quanto para a preservação dos espaços verdes.

O Órgão Executivo tomou conhecimento, e ficou ainda determinado que é uma decisão de carácter experimental, procurando garantir uma transição aprazível e eficaz, será realizada uma comunicação detalhada com todos os funcionários afetados pela alteração do horário.

2.3.3. Proposta de intenção de aquisição de serviços de aluguer de duas viaturas de mercadorias para esta União de Freguesias

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar o desencadeamento do procedimento para aquisição de serviços de aluguer de duas viaturas de mercadorias para esta União de Freguesias.

2.3.4. Apreciação e votação ao Projeto de Regulamento de Controlo de alcoolémia na Autarquia

No seguimento da deliberação do órgão Executivo, datada de 19 de setembro de 2023, referente ao Projeto de Regulamento de Controlo de alcoolémia na Autarquia, e depois de devidamente publicitado junto de todos os serviços, STAL, medicina do trabalho e outras instituições que promovem a saúde junto das instituições, e de várias reuniões de trabalho com o ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências, I.P.) e uma com o STAL, o Órgão executivo,

deliberou por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Interno de Promoção da Saúde, Prevenção e Detecção de Consumo de Álcool e Outras Substâncias Psicoativas.

2.3.5. Convívio de Verão dos funcionários e colaboradores da União de Freguesias

Dando continuidade à decisão da reunião de 03 de julho (Ata n.º 27), e depois de consultadas três entidades fornecedoras dos serviços pretendidos, foi decidido, por unanimidade realizar o convívio no próximo dia 26 de julho, pelas 18h30, no Bar da Comissão de Festas de Santa Cruz em Jovim, e cujo montante total não poderá exceder os dois mil e trezentos euros. Esta decisão teve em conta a forma de colaboração desta União de Freguesias no auxílio a prestar nas despesas com a realização daquelas festas.

2.3.6. Homologação da avaliação final do período experimental atribuída à trabalhadora contratada, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional – limpeza urbana e demais deliberações do júri

Em conformidade com o disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, o seguinte:

- a) Homologar a avaliação final do período experimental atribuída à trabalhadora contratada, na sequência da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para preenchimento de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – Limpeza urbana, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo aviso(extrato) n.º 12615/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 120 de 23 de junho de 2022 e na BEP com a referência OE202206/0814, acompanhada das deliberações tomadas pelo Júri nomeado para o efeito.
- b) Nos termos da alínea anterior, considerar concluído com sucesso o período experimental da Assistente Operacional – Maria Alice Soares Magalhães.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:30 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 23 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Puz
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Ava Torres